

ATOS DA CORREGEDORIA**PORTARIAS****PORTARIA DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA Nº 6/2025 TRE-DF/PR /VPCRE**

O Corregedor Regional Eleitoral do Distrito Federal, Desembargador Sérgio Rocha, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições da Resolução TSE nº 23.657, de 14 de outubro de 2021, do Provimento CGE nº 2, de 22 de fevereiro de 2023, e do Provimento CRE/DF nº 2, de 18 de setembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o cronograma das INSPEÇÕES DE CICLO - 2025 nos Cartórios Eleitorais do Distrito Federal e na Zona Eleitoral do Exterior/ZZ, com alteração especificamente na data dos trabalhos inspecionais no Cartório da 15ª Zona Eleitoral do Distrito Federal.

MÊS	DATA	CARTÓRIO ELEITORAL	HORÁRIO
Março			
	24/03 (segunda-feira)	14ªZE/DF (Asa Norte)	11h às 18h
Abril			
	08/04 (terça-feira)	3ªZE/DF (Taguatinga)	11h às 18h
	29/04 (terça-feira)	11ªZE/DF (Cruzeiro)	11h às 18h
Maio			
	06/05 (terça-feira)	5ªZE/DF (Sobradinho)	11h às 18h
	20/05 (terça-feira)	1ªZE/DF (Asa Sul)	11h às 18h
Junho			
	03/06 (terça-feira)	8ªZE/DF (Ceilândia)	11h às 18h
	24/06 (terça-feira)	9ªZE/DF (Guará)	11h às 18h
Julho			
	08/07 (terça-feira)	10ªZE/DF (Núcleo Bandeirante)	11h às 18h
	29/07 (terça-feira)	13ªZE/DF (Samambaia)	11h às 18h
Agosto			
	05/08 (terça-feira)	18ªZE/DF (Lago Sul)	11h às 18h
	19/08 (terça-feira)	16ªZE/DF (Ceilândia Norte)	11h às 18h
Setembro			
	05/09 (sexta-feira)	15ªZE/DF (Águas Claras)	11h às 18h
	16/09 (terça-feira)	20ªZE/DF (Ceilândia Sul)	11h às 18h
Outubro			
	07/10 (terça-feira)	19ªZE/DF (Taguatinga Norte)	11h às 18h
	21/10 (terça-feira)	21ªZE/DF (Recanto das Emas)	11h às 18h
Novembro			
	11/11 (terça-feira)	4ªZE/DF (Santa Maria)	11h às 18h
	25/11 (terça-feira)	Zona Eleitoral do Exterior (ZZ)	11h às 18h
Dezembro			
	09/12 (terça-feira)	2ª ZE/DF (Paranoá)	11h às 18h

Art. 2º Decidir pela modalidade SEMIPRESENCIAL para a concretização dos procedimentos atinentes às Inspeções de Ciclo - 2025 no âmbito dos Cartórios Eleitorais do Distrito Federal e da Zona Eleitoral do Exterior/ZZ listadas.

Art. 3º Designar o Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal, Dr. Paulo Rogério Santos Giordano, como Autoridade Judiciária Eleitoral Auxiliar nas atividades objeto deste ato.

Art. 4º Designar a Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal, Wildice Lima Ferro Cabral, para secretariar as Inspeções de Ciclo - 2025, cabendo-lhe anotar e guardar documentos e informações destinadas à consolidação do relatório.

Art. 5º Instituir a Comissão de Inspeção para auxiliar na realização das atividades, composta por servidores(as) das seguintes unidades da Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal: Assessoria de Apoio Administrativo, Assessoria Jurídica, Assessoria Virtual de Apoio ao Primeiro Grau, Secretaria, Gabinete, Coordenadoria de Administração do Cadastro Eleitoral, Seção de Apoio à Coordenadoria e Orientações Cartorárias, Seção de Depuração e Controle do Cadastro e Seção de Direitos Políticos e Atualizações.

Art. 6º Ordenar aos Cartórios Eleitorais do Distrito Federal e à Zona Eleitoral do Exterior/ZZ que não suspendam o atendimento ao público durante a realização das atividades das Inspeções de Ciclo - 2025, exceto em situações devidamente justificadas e pelo tempo estritamente necessário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria da Vice-Presidência e Corregedoria n.º 3/2025.

Desembargador SÉRGIO ROCHA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAIS

EDITAL Nº 9 - TRE-DF/PR/DG/SJU/CPROC/SEAPLE

O Desembargador Eleitoral Jair Oliveira Soares, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal:

FAZ SABER que a sessão ordinária a ser realizada de forma presencial no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025, terá seu início antecipado para as 16h (dezesesseis hora) do mesmo dia, ficando mantidas as demais datas e horários definidos no EDITAL Nº 8 - TRE-DF/PR/DG/SJU/CPROC /SEAPLE.

FÁBIO MOREIRA LIMA

Secretário Judiciário

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0600073-21.2020.6.07.0000

PROCESSO : 0600073-21.2020.6.07.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Brasília - DF)

RELATOR : Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

EMBARGANTE : Partido Liberal - DF

ADVOGADO : CLAYTON RODRIGUES GOMES (32438/GO)

ADVOGADO : FABIO SILVEIRA LEDO (28316/DF)